

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 189/2026, de 27 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 664.610,63, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.12.361.12.2040-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$447.015,28
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	447.015,28
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.12.365.13.2045-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$146.595,35
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	146.595,35
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.17.2061-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$21.000,00
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.4.122.3.2014-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$50.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.17.2064-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$21.000,00
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.12.365.13.1003-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$97.015,28
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	97.015,28
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.12.365.13.1003-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$146.595,35
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	146.595,35
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.001.8.244.7.2024-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$50.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.12.361.12.2040-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R\$350.000,00
1.500.1001.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2026.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal